MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS ALVORADA
GABINETE (ALVORADA)

RESOLUÇÃO Nº 41/2026 - GAB-ALV (11.01.15.04)

Nº do Protocolo: 23739.000876/2026-74

Alvorada-RS, 18 de novembro de 2026.

- CONSELHO DE *CAMPUS* -

Resolução nº 41, de 18 de novembro de 2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Alvorada, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando que foi deliberado pelo Conselho de Campus, na 3ª reunião extraordinária no dia 17 de novembro de 2026, RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Requerimento de Demanda de pessoal TAE para ocupar o cargo de vacância de Técnico em Assuntos Educacionais, em conformidade com o Processo Eletrônico nº 23739.000837 /2026-77.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 18/11/2026 17:31)
ADEMILDE IRENE PETZOLD PRADO
DIRETOR
IFRS / CA-ALV (11.01.15)
Matrícula: ###959#6

Visualize o documento original em https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **41**, ano: **2026**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **18/11/2026** e o código de verificação: **0ba20524fe**